Manoel Marques o laudo pericial, quiseram prejudica-lo tentando implica a vossa pessoa. Alguem usando de mai fé colocou um ponto mudando todo o sentido da resposta do Quesito nº 3. nos unirmos e nos solidarizamos; com vossa pessoa podendo contar com a nossa moção. Em seguida o Presidente colocou em votação o pedido de moção, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mai nada a tratar o presidente encerrou a sessão marcando outra para a próxima sexta-feira; e mandou que se lavrasse a presente, ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 15 de março de 1989. Aprovado por unanimidade em 17 de Março de 1989

José Geraldo de Aguiar
[illegible]
Carlos José da Costa Araujo
[illegible]
[illegible]
Arlindo Paulino da Silva
Arnaldo Trajano de Araujo
Romualdo Francisco da Silva
José Fabio Rodrigues de Andrade
Clidenor Felix de Almeida
Pedro José da Silva

Ata da décima primeira sessão do primeiro período ordinario, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 17 de março de 1989.

As vinte horas do dia 17 de março de 1989, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidencia do vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, Carlos José da Costa, José Barbosa de Lucena, Pedro José da Silva, José Fabio Rodrigues, Breno de Sousa e Silva, Arnaldo Trajano de Araujo, Arlindo Paulino da Silva, Romualdo Francisco da Silva e Clidenor Felix de Almeida. O presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente pediu para que o Diretor da Casa fizesse a leitura das matérias da ordem do dia que constou de dua emendas aditiva e supressiva ao Projeto de Lei nº 172/89 e o parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de conta ao mesmo Projeto. Terminada a leitura o presidente franqueou a palavra ao vereador Lider Fabio Rodrigues, pedindo adiamento da votação desta matéria para que haja um entendimento entre as duas bancadas para discutirmos um teto mínimo estabelecidos por nos vereadores e em cima desse teto mínimo seria dado o aumento de 100% (cem por cento), aos funcionarios publicos municipais. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que ouviu atentamente o pronunciamento do lider de sua bancada e o mesmo pede adiamento da votação pois o pedido tem o amparo

legal conforme regimento interno desta Casa. Um ou tro amparo legal é com relação a algumas falhas contidas no referido Projeto de Lei principalmente quando a Assessoria Jurídica do Sr. Prefeito excluiu os funcionários Celetistas alegando que se o fizesse seria inconstitucional. Continuando o orador fez uma explanação de todas as falhas contidas no Projeto de Lei nº 172/89, nós estamos aqui para obstaculizar de maneira alguma aumentos dos funcionários públicos municipais, nós queremos criar problemas e hum atritos com a administração do Sr. Prefeito, estamos aqui para orientá-lo e se possível também fazer com que ele administre trabalhista condignamente, com respeito, com dedicação e honestidade e em parte cular que ele venha beneficiar os funcionários públicos municipais. E que possamos nos unir, possamos encontrar um consenso, possamos adiar esta votação e chamá-lo seguir amistosamente no lugar que ele quiser para que possamos com cabeça fria com pensamento elevado e acima de tudo com relação aos funcionários públicos, para que poderes executivo e legislativo marchem unidos para que não haja obstáculos de maneira alguma para o desenvolvimento de trabalhos. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José da Costa dizendo que todas as vezes que o governo federal envia mensagem de aumento ao congresso nacional não discrimina nenhuma classe e hoje se encontra nesta casa uma mensagem de aumento onde o Sr. Prefeito beneficia os estatutários deixando de lado os Celetistas, daí a razão da minha emenda, para que o benefício atinja a todos e não só uma pequena minoria. e proponho aqui nesta Casa que seja estabelecido um teto mínimo de salários aos servidores municipais. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da Silva, dizendo que a sua bancada tem maior interesse que os funcionários municipais tenham um salário pelo menos o mínimo do mínimo por que estamos constatando que eles não tem mínimo de nada é até salário de fome, no entanto como está se iniciando uma administração e o que tem se demonstrado aqui através do líder do governo municipal é que existe um interesse de que se coloque tudo em ordem se assume a casa e a bancada que faça parte tem interesse de colaborar com essa administração e com a bancada do PMDB, com tanto que a casa venha prá cá com seriedade, prefeitura não é propriedade particular de ninguém e a câmara municipal não está aqui para compactuar 11 empregados e sim 11 vereadores e os funcionários que colaboram com os trabalhos da câmara, eu quero me congratular com a feliz idéia do líder da minha bancada em pedir o adiamento da votação desta matéria, para que ela seja discutida para que organizamos e não saia uma lá em cima beneficiado e 90% lá em baixo prejudicado. é bom salientar que uma grande parte dos funcionários ganham menos de 10 cruzados e cito exemplo de uma funcionária que até o mês de fevereiro ganhou 9 centavos, que não se compra absolutamente nada neste país. então seria uma irresponsabilidade da minha bancada aprovar uma matéria desta natureza, sem estudar em dar um aumento aos funcionários. por isso para eu geral não se diga na rua que a bancada da coligação está aqui para impedir votação de aumento, o que nós não aceitamos é aprovar uma imoralidade desta natureza, para que mais tarde não venha envergonhar a câmara, o projeto e o

povo da minha terra. Ocupou a tribuna o vereador Breno de Sousa e Silva, dizendo que a questão em pauta soma-se as imperfeições não deste momento mas de um somatório de imperfeições de administrações passadas que deixaram para administração presente este presente de grego pois na qualidade de líder do Sr. Prefeito de Itabaiana imbuído de novos propósitos aceito e aceito o presente de grego para corrigir não neste momento mas no decorrer da administração as distorções provocada pela herança maldita deixada para a municipalidade de Itabaiana e principalmente para esta casa Legislativa pois é essa pequena correção que os funcionarios municipais esperam, anceiam, por esta pequena correção, mas é o que pode o Poder Executivo dar a municipalidade. Continuando o orador disse que quanto aos celetistas é protegido por lei maior e cabe ao Executivo cumpri-la. Não podemos de maneira alguma deixar que os servidores não recebam os seus pequenos reajustes. E que o Sr. Prefeito está estudando um novo aumento para antes do término deste primeiro semestre. Ocupou a tribuna o vereador Arlindo Paulino, dizendo que está aqui para defender os interesses do povo e em se tratando de matéria de aumento e vendo que não dispomos de tempo suficiente solicito que seja feito apelo ao Sr. Prefeit para que seja pago os funcionarios da maneira que vinha pagando e que a diferença caso não seja pago este mês que se pague no mês vindouro. Ocupou a tribuna o vereador Romualdo Francisco da Silva; dizendo que não está de acordo com este projeto de aumento que o Sr. Prefeito enviou a esta Casa, porque nós sabemos que 100% não está de acordo com o que os funcionários ganham, não estou aqui para ser contra aos funcionários, mas que dê aumento pelos menos aqueles que trabalham, pois se estou aqui tenho que agradecer é a esse povo; pois estou aqui para defender e não para atacar aqueles que votaram em mim. Estou a fim de aprovar o Projeto do Prefeito mas que tenha condições de fazer os funcionarios satisfeitos. Ocupou a tribuna o vereador Pedro José da Silva; congratulando-se com o vereador Romualdo com a disposição a lealdade com que usou as palavras dizendo que não aceita essa forma de reajuste. Ocupou a tribuna o vereador Fábio Rodrigues, Parabenizando o vereador Romualdo por dar mais argumento ao seu pedido de adiamento e que seu interesse maior é estabelecer um teto mínimo de salário e em cima disse teto colocar o aumento de 100%, e citou como exemplo um teto de 20 a 30 cruzados. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José da Costa, dizendo que não está pedindo um salário mínimo, apenas que seja incluído na mensagem de aumento os Celetistas e tabelistas daí a razão da minha emenda aditiva para que os mesmos sejam incluídos na referida mensagem. Em aparte o vereador Breno, alegou que um salário mínimo para Itabaiana agora uma proposta demagógica, porque no momento a prefeitura não tem condições de pagar um salário mínimo a todos os funcionarios, pois a mesma dispõe de 1700 funcionarios, a não ser que o nobre vereador entre com um requerimento pedindo demissão em massa. Continuando o orador disse que a mensagem que o Sr. Prefeito enviou daria o aumento só aos estatutários deixando de fora os Celetistas. Em aparte o vereador Pedro fez um complementação no argumento do líder do prefeito, quando ele disse que a prefeitura não tem condições de pagar um salário mínimo ao funcionario e quando ele é demi-

tido que recorre a justiça o advogado requer a diferença aí esta seu líder o descumprimento da lei é tanto que quando é demitido um funcionario Celetista ou mesmo que não seja, que recorre a justiça ela obriga a pagar a diferença salarial dos últimos 2 anos, aí esta a prova da obrigatoriedade de pagar no mínimo um salário mínimo e não só por ocasião da demissão. Em aparte o vereador Edilson se dirigindo ao líder do sr. Prefeito dizendo que o vereador Breno tentou interpelar as palavras do meu colega de bancada o vereador Carlos José da Costa, quando na sua justificativa ele esta reivindicando melhores salários para os servidores públicos e V. Exa diz que é um ato demagogico e pergunto a V. Exa o que é demagogia, é reivindicar melhores vencimentos para os servidores públicos ou é uma administração arrasadora como foi a passada? e invoco o vereador Breno para que leve ao conhecimento do sr. Prefeito de que tem que dar trabalho a quem não trabalha ou afastar quem não trabalha, para dar melhores vencimentos a quem trabalha. continuando o orador conclui seu tempo dizendo que só esta pedindo que se estinga o aumento aos celetistas tambem pas os mesmos são funcionarios públicos municipais. Ocupou a tribuna o vereador José Barbosa de Lucena, propondo em plenário que seja votada junto ao Projeto de Lei nº 172/89, a emenda aditiva do nobre vereador Carlos José da Costa e me congratulo com a emenda do nobre colega. O Presidente tendo franqueado a palavra a todos os vereadores, colocou em votação o pedido de adiamento da votação do Projeto concedendo 2 minutos ao vereador Arlindo Paulino; Ocupando a tribuna dizendo que sua bancada

chegou a conclusão de aprovar o Projeto de Lei nº 172/89 com as emendas dos nobres vereadores. O Presidente colocando em votação o pedido de adiamento ou não do Projeto de Lei nº 172/89, tendo o seguinte resultado: 05 votos da bancada do PMDB contra o adiamento; 05 votos da bancada da Alinca Democrática Liberal a favor do adiamento da sessão. Diante do impasse resta o voto de Minerva do Presidente da Câmara, votando contra o adiamento da votação do Projeto. ficando aprovado o não adiamento da votação por 6 votos a favor e 5 votos contra. e passou a colocar em discussão o Projeto de Lei nº 172/89. Ocupou a tribuna o vereador Fábio Rodrigues pedindo a suspensão da sessão por meia hora, para que sua bancada se reunisse e tomasse as devidas decisões. Ocupou a tribuna o vereador Edilso Andrade, dizendo que conforme V. Exa observou não consta nesta casa os anexos I e II conforme consta no Projeto de Lei nº 172/89. Daí eu pergunto a V. Exa quais são as condições que a casa oferece a coligação (em para refletirmos diante desta matéria já que não dispomos destes anexos. O presidente colocou em discussão as emendas; Ocupou a tribuna o vereador Breno de sousa e silva; dizendo que com relação aos anexos I e II já está relacionado no artigo III. e peço as bancadas para que se unam e aprovem esta matéria para que na próxima semana os funcionarios recebam com o referido aumento em aparte o vereador Edilson disse que estes anexos estão em outra mensagem de aumento enviada pela administração passada e seria injustiça ou enganar minha própria pessoa dizer que os conheço não é só pela palavras anexo I, II, é aí que vem a distribuição de cargos, niveis e de salarios. continuando o vereador Breno, disse que o sr. Prefeito esta tentando concer

tar estas distorções, precisamos usar o bom senso e aprovarmos este aumento. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que em nome da bancada tomamos a seguinte decisão e que tenho a dizer que a declaração de votos da Aliança Democrática Liberal, que significa dizer que nos omitiremos a votar: 1º porque nos beneficia os celetistas e os tais gratificações; 2º O aumento geral de 100% irá beneficiar aqueles funcionários que ganham mais, e irá prejudicar aqueles funcionários que ganham menos; 3º O Sr. Prefeito Municipal nos enviou a esta casa os Anexos I e II; 4º deixamos de votar porque o artigo III, discrimina algumas pessoas (cargos) boas no setor de educação 5º deixamos de votar também, porque o Artigo V do referido projeto diz que a vigência dará hoje, são dezoito de março e não diz qual é o ano. Daí são essas as minhas declarações como o da bancada em geral, e faço um adita, caso haja distorções sobre estes itens, colocaremos um carro de som para explanar e levar ao conhecimento do funcionalismo público a verdade dos fatos, e finalizo dizendo que estamos de acordo com aumento digno para aqueles que trabalham e não para beneficiar aqueles que ganham o diretório justo daqueles que trabalham. O Presidente colocou em votação a emenda do vereador Carlos José da costa, tendo saído do plenário os vereadores que compõe a Aliança Democrática, sendo aprovada por unanimidade pela bancada do PMDB, em seguida o presidente colocou em votação a emenda do vereador Edilson Andrade, sendo aprovado por unanimidade pela mesma bancada por 5 votos a 0; O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 172/89, Não tendo quem quisesse discutir o presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade da bancada do PMDB por 5 votos a 0. Ocupou a tribuna o vereador Breno, dizendo que sente-se honrado em ocupar esta Tribuna e agradecer aos seus companheiros de bancada por ter sustentado a aprovação do Projeto de Lei nº 172/89, que beneficia os funcionários públicos municipais. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando outra para a próxima quarta feira e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala da sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de março de 1989. Aprovada por unanimidade em 22 de março de 1989.

Vereador Carlos José da Costa

Edilson Andrade

Breno

Antônio Carlos de Lima

Arnaldo Araújo de Araújo

Manoel Francisco

José Jairo Rodrigues de Andrade

Ubiratan Felix de Almeida

Pedro José da Silva.